



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO VII - NOVA OLINDA - TO, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - Nº 1064



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Municipal nº 65/2025. Nova Olinda/TO, 26 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a contratação direta de empresa especializada com coordenação, organização, produção e execução de camarim, com serviço de fornecimento de buffet, garçons e logística que auxiliam na realização dos camarins dos shows que serão realizados nos eventos atendendo as datas comemorativas no município através da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 75 da Lei n.º 14/133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público, e que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Termo de Referência.

Com tudo, mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços no Banco de Preços Público. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Considerando que a respectiva pesquisa fora concluída nos seguintes termos: "Procedida a cotação de preço, foram identificadas mais de 03 (três) contratos com a Administração Pública e, consequentemente, seus valores. A ampla pesquisa de preços, com o mesmo objeto de especificação até inferior, encontrou-se vários valores com uma média consideravelmente superior aos dois menores preços obtidos. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço. Assim, temos: as empresas: Empresa: 59.539.483 MAURICIO TEIXEIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF nº 59.539.483/000140 apresentou valores global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para serviços com valores unitários, conforme planilha orçamentária e proposta de preços

apresentada. Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade do órgão demandante.

Ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa e manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, II e III da Lei Federal n. 14.133/2.021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Avaliando o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal considerando o art. 176, município com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Ponderando a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2.021 (atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024) e ainda Decreto de Regulamentação n. 008/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, mediante contratação direta da empresa: 59.539.483 MAURICIO TEIXEIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF nº 59.539.483/000140, estabelecida na Rua Deputado José de Assis, nº 1801, Bairro: Centro, CEP: 77.790-000 no município de Nova Olinda/TO, representada nesta pelo Srº MAURICIO TEIXEIRA SILVA, inscrita na cédula de identidade nº 778878 SSP/TO e CPF: 019.922.631-83 residente e domiciliada na Rua Deputado José de Assis, nº 1864, CEP: 77.790-000, centro, neste Município de Nova Olinda - TO, telefone: (63) 99249-3180.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 053/2025  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025 BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:



Jesus Evaristo Cardoso  
PREFEITO MUNICIPAL



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada com apresentação de shows com artistas locais de pequeno porte destinado a atender as demandas nos eventos cívicos e culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021 alterado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, c/c Decreto n. 008/2022;

#### CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 - centro - CEP: 77.790-000.

**CONTRATADA:** 46.571.508 Silvani Viana Brito com nome fantasia VIANA EVENTOS inscrita no CNPJ nº 46.571.508/0001-40 com sede a Avenida Getúlio Vargas, s/nº, casa, centro, Nova Olinda - TO neste ato representada pelo Srº. Silvani Viana Brito, empresário, inscrito no RG nº 441296 SEJSP-TO e no CPF/MF nº 010.556.371-41, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olinda -TO.

**CONTRATO Nº 052/2025 - PMNO VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00** (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade dos órgãos demandantes.

#### RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - GABINETE DO PREFEITO |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORGÃO                                                      | UND                                                        | MANUTENÇÃO                                                 | PROGRAMÁTICA                                               | ELEMENTO DE DESPESA                                        | FONTE                                                      |
| 03.03.00                                                   | 03.03.01                                                   | FEST. CÍVICAS E CULTURAIS                                  | 04.122.0052.2.007                                          | 3.3.90.39.00                                               | 1.500 2.500                                                |

#### VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 12 (doze) meses. Não poderá ser prorrogado, com tudo os serviços ser continuados, no entanto, o procedimento de contratação foi realizado em vista a razão do valor, previsto no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável.

NOVA OLINDA - TO, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSILEIDE LUZ BARBOSA  
CPF/MF sob o nº. 533.831.091-00

Chefe de Gabinete  
Decreto Municipal nº 082/2022

SOLANGE ARAÚJO SILVA  
CPF/MF sob o nº. 760.589.721-91

Secretária Municipal da Cultura  
Decreto Municipal nº 036/2024

EXTRATO DE CONTRATO - PROC ADM Nº 129/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTOS DE CONTRATOS Nº 054, 055, 056 e 057/2025 - DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

Art. 89 da lei 14.133/2021

A CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, em cumprimento à homologação e Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do parágrafo único do art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a seguir:

**OBJETO:** Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: o Cantor "RENTATO LEAL" o Cantor "DI NETO", a Cantora "JHENYFER A RAINHA DO FORRÓ" e o Cantor "NILTON SALES" destinado a apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento denominado "Carnaval Nova Olinda 2025" com apresentações nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2025, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda -TO e apoio do Governo do Estado através das Emendas Parlamentares nº 010416.00172/2025; nº 010421.00194/2025 atendendo as atividades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Cultura, conforme previsto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Arts. 18, 23 § 4º, 62, 72 e 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

#### CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 - centro - CEP: 77.790-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JESUS EVARISTO CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida 31 de março nº 1618, centro Nova Olinda/TO CEP: 77.790-000, portador do RG. Nº. 741.112 SSP/TO e do CPF/MF nº. 117.434.411-34.

#### CONTRATADA:

G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.896.535/0001-19, sediada no endereço à Quadra ACSV NE 14, Avenida Jucelino Kubitschek, s/nº, Lote 22, sala 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-130, Palmas - TO, neste ato representada por seu sócio administrador, GÉRCIO DA SILVA MARQUES inscrito no CPF: nº 612.322.381-68 e RG nº 47007 SSP/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade, do artista consagrada pela opinião pública denominado sendo o cantor "RENATO LEAL";

VALORIZA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.350/0001-98, sediada no endereço à Avenida Anhanguera, s/nº, Qd 17, Lt 19º, Sala A, Setor Carajá, CEP: 77.809-200, Araguaína - TO, neste ato representada por seu Sócio Administrador LUNAILDO COELHO DE BRITO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do cantor artista consagrada pela opinião pública denominado "DI NETO", inscrito no CPF: 068.007.651-47 e RG nº 1.412.221 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO.

BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1490, Qd 17, Lt 15, Setor Raizal, Cep: 77.826-530 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por seu sócio Administrador o Srº JOÃO VICTOR FERREIRA LIMA, empresário, inscrita no CPF 065.576.131-46, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado "JHENNYFER A RAINHA DO FORRÓ".

N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.571.405/0001-21, com sede na Avenida Conego João Lima, nº 2037, sala 304 A, Setor Central, Cep: 77.804-010 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por sua sócia Administradora a Srª MONIELI APARECIDA DE SALES MARTINS, empresaria, inscrita no CPF 072.360.651-02, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na Quadra 91, nº S/N, Lote 15, Loteamento Lago Sul, CEP: 77.822-182, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artistas consagrada pela opinião pública denominado "NILTON SALES".

VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 054/2025 - PMNO - G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.896.535/0001-19, para apresentação do show o cantor "RENATO LEAL" dia 28 de fevereiro de 2025 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas.

VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 055/2025 - PMNO VALORIZA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.350/0001-98, para apresentação do show com o cantor "DI NETO", no dia 02 de março de 2025 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas.

VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 056/2025 - PMNO BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85 para apresentação do



show com "JHENNYFER A RAINHA DO FORRÓ", no dia 02 de março de 2025, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas.

VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 057/2025 - PMNO N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.571.405/0001-21 para apresentação do show com o cantor "NILTON SALES", para apresentação do show no dia 02 de março de 2025 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| ORGÃO                               | UND                                 | MANUTENÇÃO                          | PROGRAMÁTICA                        | ELEMENTO DE DESPESA                 | FONTE                                   |
| 03.03.00                            | 03.03.01                            | FEST CÍVICAS E COMEMORAÇÕES         | 04.122.0052.2.005                   | 3.3.90.39.00                        | 1.500.2.500<br>1.701.3210<br>2.701.3210 |

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Este instrumento vigorará pelo prazo a contar da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias, não poderá ser prorrogado conforme no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 por não ter natureza continuada.

NOVA OLINDA – TO, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSILEIDE LUZ BARBOSA  
CPF/MF sob o nº. 533.831.091-00

Chefe de Gabinete

Decreto Municipal nº 082/2022

SOLANGE ARAÚJO SILVA  
CPF/MF sob o nº. 760.589.721-91

Secretária Municipal da Cultura

Decreto Municipal nº 036/2024

Decreto Municipal nº 66/2025. Nova Olinda/TO, 26 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a contratação direta de empresa especializada com prestação de serviço com diárias de SEGURANÇA DESARMADA NORTUNO destinado a atender as atividades de segurança nos eventos cívicos e culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 75 da Lei n.º 14/133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público, e que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Termo de Referência.

Com tudo, mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços no Banco de Preços Público. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Considerando que a respectiva pesquisa fora concluída nos seguintes termos: "Procedida a cotação de preço, foram identificadas mais de 03 (três) contratos com a Administração Pública e, consequentemente, seus valores. A ampla pesquisa de preços, com o mesmo objeto de especificação até

inferior, encontrou-se vários valores com uma média consideravelmente superior aos dois menores preços obtidos. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preços, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço. Assim, temos: as empresas: Empresa: R F DA S COSTA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 59.602.231/0001-18 apresentou valores global de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), para serviços com valores unitários por órgão demandante, conforme planilhas orçamentária e proposta de preços apresentada. Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade do órgão demandante.

Ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa e manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, II e III da Lei Federal n. 14.133/2.021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Avaliando o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal considerando o art. 176, município com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Ponderando a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2.021 (atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024) e ainda Decreto de Regulamentação n. 008/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Olinda –TO, mediante contratação direta da empresa: R F DA S COSTA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 59.602.231/0001-18 com sede a Rua Itaguatins, s/nº, centro, Nova Olinda - TO neste ato representada pelo Srº. Raildo Fernandes da Silva Costa, empresário, inscrito no RG n.º 920.787 2º via SEJSP-TO e no CPF/MF n.º 032.872.731-83, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olinda –TO.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDOS**

PORTARIA Nº 26/2025 Nova Olinda/TO, 20 de Fevereiro de 2025

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLINDA - TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021



CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor David Mendes de Souza, CPF: 017.123.981-48, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO no dia 21 de Fevereiro de 2025, Conduzir a adolescente Jenifer Pereira da Silva e sua responsável para realizar atendimento no SAVIS – Hospital e Maternidade Dona Regina em Palmas/TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor David Mendes de Souza, CPF: 017.123.981-48, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas no dia 21 de Fevereiro de 2025, Conduzir a adolescente Jenifer Pereira da Silva e sua responsável para realizar atendimento no SAVIS – Hospital e Maternidade Dona Regina em Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, ao 20 dia do mês de Fevereiro de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

OSVAIR FERNANDES NETO  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**RECIBO**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOVA OLINDA- TO, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DAVID MENDES DE SOUZA  
Motorista